



**Município De São Pedro Da Serra
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA DE Nº. 231/2022 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL DE “1” PARA “2” PARA SERVIDORA LUZIA DA SILVEIRA RECH.

ISABEL CORETE JONER CORNELIUS, PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA SERRA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ART.1º. - Conceder, a contar de 01/01/2023, mudança de Nível “1” para “2” da Servidora Municipal Luzia da Silveira Rech, (25 horas Semanais) conforme visto da comissão de avaliação atendendo o Art. 20, inciso II, parágrafos 1º ao 3º, da Lei nº 1439/2012.

ART.2º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

**ISABEL CORETE JONER CORNELIUS
PREFEITA MUNICIPAL**